

ATO n.º 174 - Lei n.º 78

Dispõe sobre reparos em rodovias, neste município.

Art. 1.º A Câmara Municipal de Jardim autoriza:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar fazer um reparo no Trecho da Rodovia Porto Martins - Bomito, neste Município.

Art. 2.º Prevagam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jardim, 27-4-63.

Severina S. Prefeito